



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Criado pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis nº 6428/03,
alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

1 Aos dezenove de setembro de 2024 às 9 h, através da plataforma digital
2 Whatsapp teve início a reunião extraordinária com a Comissão de
3 Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com as
4 presenças dos conselheiros do poder público e da sociedade civil
5 conforme abaixo: **Presença do Poder Público:** Rita Maria Marques
6 Carneiro Granado (Secretaria Apoio ao Cidadão) e Roseli da Silva
7 Moreira Santos (Secretaria Mobilidade Urbana). **Presença da**
8 **Sociedade Civil:** Emanuelle Cristina da Costa Pereira Sanchez Aguilera
9 (VAPI), José Armando Villela Alves (Missionários da Luz) e Maria Sirlei
10 de Oliveira (Associação dos Aposentados e Pensionistas). **Ouvinte:**
11 Alessandra Aparecida Santos Araújo chefe do Comitê dos Conselhos
12 Municipais. A presidente conselheira Emanuelle deu boas vindas a todos
13 presentes e iniciou a reunião sugerindo a mudança da data da eleição,
14 foi aprovada por unanimidade a data de 26/11/2024. Repassamos o
15 calendário previsto na resolução de eleição e foi enfatizado pelo
16 conselheiro José Armando a importância de todos os conselheiros
17 participarem ativamente deste dia. Ficou resolvido que para uma
18 participação total dos conselheiros na data da eleição o CMDPI notificará
19 as secretarias e OSC's solicitando a presença total e efetiva dos
20 conselheiros representantes. Ficou combinado que enviaria a resolução
21 para referendo de todos os conselheiros. Sem mais nada a tratar a
22 presidente Emanuelle encerrou a reunião. Encerro a ata e dou fé.

23
24
25
26
27
28
29
30
31
32

Emanuelle Cristina da Costa Pereira
Presidente

Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa